



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.798.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL,
ESPECIAL.**

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal nº 2.517, de 07 de junho de 2000, fica aberto na Secretaria de Finanças, Setor de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional, especial no valor de R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais) para fazer face à despesa decorrente dos direitos possessórios de áreas da Rede Ferroviária Federal S/A:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

4110 Obras e Instalações.....R\$ 258.000,00

FP 03.07.021.1.30 – Direitos possessórios sobre imóvel da Rede Ferroviária Federal S/A.

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

4110 Obras e Instalações.....R\$ 258.000,00

FP 10.58.575.1.06 – Obras de infra estrutura urbana.

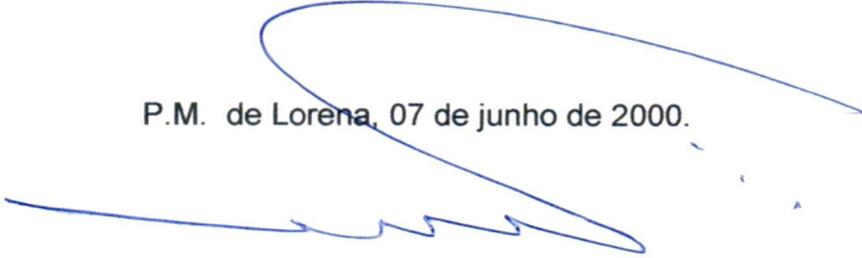
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.798/00).

P.M. de Lorena, 07 de junho de 2000.



ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.



MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação